



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 79, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

GUSTAVO DELL AGNOLO KUHN - RG. 32.934.956-9 - Classificação: 9º lugar;

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de abril de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19/04/17

Publicado no Jornal: *Id. Paulista*
nº 1873 de 29/04/17